



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

	02.02	PODER EXECUTIVO	
	02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	0005	Transporte Escolar	
	2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
FR: 1.571.0000		Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação	
461 - 3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

Excesso de Arrecadação:

<i>FR: 1.571.0000</i>	<i>Transferências do Estado referentes a Convênios e outros vinculados</i>	<i>a</i>
Repasses		
Educação.	75.000,00	

Art. 3º Conforme o parágrafo único do Art. 9º, os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Prefeito

Mensagem nº 087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 078, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, *por excesso de arrecadação*.

A suplementação deste crédito se faz necessária para que possamos usar os rendimentos da conta 11.063-9 agência 2757-X para pagamentos com transporte escolar. Considerando que no Plano de Aplicação prevê o uso dos rendimentos. Considerando que os rendimentos não estão previstos no orçamento.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência, para que possamos dar continuidade às ações que necessitam destes recursos.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - MÊS: novembro/2022

Fonte: 1.571 - Transferências do Estado ref. A Conv. E outros repasses vinc. A Educação

Detalham.: 0 - Sem Detalhamento da Destinação de Recurso

Receita: 1321.01.0.1.14

Rem. Depo.Banc. Rec. Vinculados - Conv.
Estado Transp. Esc

FICHA: 46



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada de janeiro à novembro/2022	67.544,18
II - Arrecadação verificada de janeiro à novembro/2021	13.479,92
III - Arrecadação verificada de dezembro à dezembro/2021	2.369,29
IV - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (I/II)	5,01073
V- Possível arrecadação de dezembro à dezembro/2022 (III*IV)	11.871,87
VI - Valor já arrecadado no exercício (=I)	67.544,18
VII - Provável arrecadação no exercício (V+VI)	79.416,05
VIII - Previsão da Receita para o exercício (inicial)	2.000,00
IX - Provável excesso de arrecadação para o exercício (VII-VIII)	77.416,05
X - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	
XI - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	-
XII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (IX - (X+XI))	77.416,05

OBS:

Apesar da expectativa positiva, é prudente não utilizar todo o valor disponível para abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, utilizando-se apenas o excesso já arrecado.